

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO QUE ATENDA AO PREVISTO NO ART. 15, § 2º, I, DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3922/2010

Nos termos do inciso VI do art. 1º da Resolução CMN nº 3.922/2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.695, de 25 de novembro de 2018, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento da instituição administradora dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos do regime. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos no art. 3º, §§ 1º e 2º, da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, sendo que o art. 6º-E, dispõe que *“a análise das informações relativas à instituição credenciada e a verificação dos requisitos mínimos estabelecidos para o credenciamento deverão ser registradas em Termo de Análise de Credenciamento”* e de *“Atestado de Credenciamento”*, conforme modelos disponibilizados no site da SPREV.

A principal alteração promovida pela Resolução CMN nº 4.695/2018 é permitir novas aplicações de recursos dos RPPS apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do CMN (art. 15, § 2º, I, da Resolução CMN nº 3.922/2010). O comitê de auditoria, de que trata a Resolução CMN nº 3.198, de 2004, é órgão estatutário fundamental ligado à alta administração das instituições, e tem como objetivo estabelecer as melhores práticas de governança corporativa relacionadas a todas as atividades desempenhadas em seu ambiente de negócio. As instituições financeiras obrigadas a constituir comitê de riscos, por sua vez, devem reforçar as práticas de governança no gerenciamento de riscos de suas operações, inclusive aqueles relacionados à prestação dos serviços de administração dos fundos de investimentos e de carteiras de valores mobiliários, nos termos da Resolução CMN nº 4.557, de 2017.

Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração, com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.

Por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV¹, a SPREV e a CVM orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, que previu, com base no art. 23-A da Resolução CMN nº 3.922/2010, que *“a lista das instituições que atendem aos requisitos do inciso I do § 2º e do § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, com a redação dada pela Resolução nº 4.695/2018, será divulgada no sítio da SPREV (www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/)”*. A lista divulgada pela SPREV, foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Instrução CVM nº 558/2015. Foram divulgadas também orientações adicionais sobre lista² e a atualização da nota técnica relativa as perguntas e respostas sobre a Resolução CMN³.

Considerando que o objetivo do CMN ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS foi de conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I e II do § 2º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010 é taxativa e divulgada pela SPREV, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar a essas instituições um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, assim, deve também ser efetuada uma análise individualizada de cada fundo de investimento, conforme modelo *“Formulário de Análise de Fundo de Investimento”*, a ser anexada ao presente termo (contudo, isso poderá ocorrer oportunamente, em data mais próxima à decisão de investimento).

¹ Disponível em <http://www.cvm.gov.br/legislacao/oficios-circulares/sin/oc-sin-sprev-0218.html>

² <http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Esclarecimento-a-respeito-das-instituicoes-elegiveis.pdf>

³ <http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Perguntas-e-Respostas-Resolucao-CMN-2018.12.10-Versao-04.pdf>

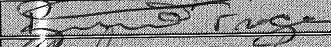

BF
J
B
H

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO^{4,5}			
Número do Termo de Análise de Credenciamento		02/2020	
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)		25.526/2020	
I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS			
Ente Federativo	Xangri-Lá	CNPJ	94.436.474/0001-24
Unidade Gestora do RPPS	PREV-XANGRI-LA	CNPJ	20.181.811/0001-43
II - Instituição a ser credenciada:		Administrador:	Gestor: <input checked="" type="checkbox"/>
Razão Social	Banrisul SA Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio	CNPJ	93.026.847/0001-26
Endereço	Rua Caldas Junior, 108, 4º Andar, Centro, POA, RS	Data Constituição	26/07/1971
E-mail (s)	banrisul_corretora_recursos_terceiros@banrisul.com.br	Telefone (s)	51 3215 1423
Data do registro na CVM	26/03/2015	Categoria (s)	Administrador de Carteira de Valores Mobiliários
Data do registro no BACEN	26/07/1971	Categoria (s)	Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio
Principais contatos com o RPPS		Cargo	E-mail
Vitor Manghi		Analista	vitor_manghi@banrisul.com.br
			51 3215 1452
Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010?⁶			
SIM <input checked="" type="checkbox"/>		NÃO <input type="checkbox"/>	
Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):			
Identificação do documento	Data de validade das certidões	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição	
1. Certidão da Fazenda Municipal	-	http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smf/	
2. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital	-	https://www.sefaz.rs.gov.br/	
3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	-	http://rfb.gov.br/	
4. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	-	https://consultacrf.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisas.asp	

⁴ Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

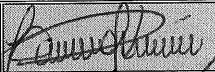
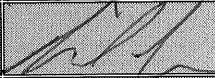
⁵ Somente para instituição que atenda ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme relação disponibilizada pela SPREV em <http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/>.

⁶ Anexar relação disponibilizada pela SPREV.

III - Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:		Instituição devidamente autorizada a participar do mercado financeiro pelos órgãos reguladores (BACEN/CVM/ANBIMA), bem como seus instrumentos para investimentos de acordo com as normas reguladoras do mercado destinados aos Regimes Próprios.	
IV - Classe(s) de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada:			
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, I, "b"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, I, "b"
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, I, "c"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, II, "a"
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, III, "a"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, II, "b"
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, III, "b"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, III
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, IV, "a"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, IV, "a"
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, IV, "b"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, IV, "b"
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, VII, "a"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, IV, "c"
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, VII, "b"	<input type="checkbox"/>	Art. 9º-A, I
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, VII, "c"	<input type="checkbox"/>	Art. 9º-A, II
<input type="checkbox"/>	Art. 8º, I, "a"	<input type="checkbox"/>	Art. 9º-A, III
V - Fundo(s) de Investimento administrado(s)/gerido(s) pela instituição para futura decisão de investimento:⁷		CNPJ	Data da Análise
BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP		21.743.480/0001-50	03/03/2020
BANRISUL AÇÕES FI AÇÕES		88.198.056/0001-43	03/03/2020
BANRISUL AUTOMÁTICO FI RENDA FIXA CURTO PRAZO		01.353.260/0001-03	03/03/2020
BANRISUL DIVIDENDOS FI AÇÕES		10.199.934/0001-58	03/03/2020
BANRISUL FIC RENDA FIXA SIMPLES		23.863.573/0001-44	03/03/2020
BANRISUL FOCO FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP		16.844.890/0001-58	03/03/2020
BANRISUL FOCO IDKA IPCA 2A FI RENDA FIXA		21.007.180/0001-03	03/03/2020
BANRISUL FOCO IRF-M 1 FI RENDA FIXA		18.466.245/0001-74	03/03/2020
BANRISUL FOCO IRF-M FI RENDA FIXA LP		16.844.885/0001-45	03/03/2020
BANRISUL ÍNDICE FI AÇÕES		02.131.725/0001-44	03/03/2020
BANRISUL INFRA-ESTRUTURA FI AÇÕES		02.131.724/0001-08	03/03/2020
BANRISUL MIX FIC RENDA FIXA LP		08.960.570/0001-35	03/03/2020
BANRISUL PATRIMONIAL FI RENDA FIXA LP		04.828.795/0001-31	03/03/2020
BANRISUL PERFIL FIC RENDA FIXA LP		08.960.557/0001-36	03/03/2020
BANRISUL PERFORMANCE FI AÇÕES		97.261.093/0001-40	03/03/2020
BANRISUL PREVIDÊNCIA IPCA 2024 FI RENDA FIXA LP		19.882.420/0001-77	03/03/2020
BANRISUL PREVIDÊNCIA IPCA 2030 FI RENDA FIXA LP		19.882.173/0001-09	03/03/2020
BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-GERAL		08.960.975/0001-73	03/03/2020
BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL II FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-GERAL		10.199.942/0001-02	03/03/2020
BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL III FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP		11.311.863/0001-04	03/03/2020
BANRISUL SOBERANO FI RENDA FIXA SIMPLES LP		11.311.874/0001-36	03/03/2020
		Data:	03/03/2020
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
Heloisa Alves da Rosa	Presidente	474.216.900-00	
Bruno Oliveira Fraga	Gestor	026.760.070-41	
Fernando Pereira dos Santos	Membro do Comitê de Investimentos	014.320.020-82	
Gustavo Campos Gonçalves	Membro do Comitê de Investimentos	905.788.050-49	



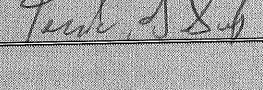
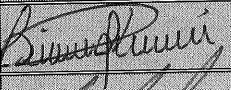
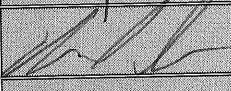
⁷ Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atuado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).



Bruna dos Santos Dicksen	Membro do Comitê de Investimentos	010.552.860-98	
Daniel Rodrigo Chesini	Membro do Comitê de Investimentos	021.725.640-60	
Filipe Bakkar Reckers	Membro do Comitê de Investimentos	011.650.600-86	

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO			
Ente Federativo	Xangri-Lá	CNPJ	94.436.474/0001-24
Unidade Gestora do RPPS	PREV-XANGRI-LA	CNPJ	20.181.811/0001-43
Instituição Credenciada Gestora			
Razão Social	Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio	CNPJ	93.026.847/0001-26
Número do Termo de Análise de Credenciamento		02/2020	
Data do Termo de Análise de Credenciamento		03/03/2020	
Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:	<p>O RPPS Xangri-Lá declara, nos termos da Resolução do CMN nº 3.922/2010 e 4.695/2018 que o Banrisul Corretora, apresentaram a documentação necessária, a qual foi analisada e aprovada, bem como está devidamente de acordo com os órgãos que regulam o mercado financeiro, assim estamos credenciando a instituição junto ao RPPS Xangri-Lá, para a possível alocação de recursos financeiros do regime próprio pelo prazo de 12 (doze) meses.</p> <p>Os documentos institucionais e técnicos estão em conformidade, nada consta que desabone a conduta desta instituição.</p>		
Classificação de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada			
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, I, "b"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, I, "b"
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, I, "c"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, II, "a"
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, III, "a"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, II, "b"
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, III, "b"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, III
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, IV, "a"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, IV, "a"
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, IV, "b"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, IV, "b"
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, VII, "a"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, IV, "c"
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, VII, "b"	<input type="checkbox"/>	Art. 9º-A, I
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, VII, "c"	<input type="checkbox"/>	Art. 9º-A, II
<input type="checkbox"/>	Art. 8º, I, "a"	<input type="checkbox"/>	Art. 9º-A, III
Fundo(s) de Investimento Analisado(s)¹		CNPJ	Data da Análise
BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP		21.743.480/0001-50	03/03/2020
BANRISUL AÇÕES FI AÇÕES		88.198.056/0001-43	03/03/2020
BANRISUL AUTOMÁTICO FI RENDA FIXA CURTO PRAZO		01.353.260/0001-03	03/03/2020
BANRISUL DIVIDENDOS FI AÇÕES		10.199.934/0001-58	03/03/2020
BANRISUL FIC RENDA FIXA SIMPLES		23.863.573/0001-44	03/03/2020
BANRISUL FOCO FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP		16.844.890/0001-58	03/03/2020
BANRISUL FOCO IDKA IPCA 2A FI RENDA FIXA		21.007.180/0001-03	03/03/2020
BANRISUL FOCO IRF-M 1 FI RENDA FIXA		18.466.245/0001-74	03/03/2020
BANRISUL FOCO IRF-M FI RENDA FIXA LP		16.844.885/0001-45	03/03/2020
BANRISUL ÍNDICE FI AÇÕES		02.131.725/0001-44	03/03/2020
BANRISUL INFRA-ESTRUTURA FI AÇÕES		02.131.724/0001-08	03/03/2020
BANRISUL MIX FIC RENDA FIXA LP		08.960.570/0001-35	03/03/2020
BANRISUL PATRIMONIAL FI RENDA FIXA LP		04.828.795/0001-81	03/03/2020
BANRISUL PERFIL FIC RENDA FIXA LP		08.960.557/0001-86	03/03/2020
BANRISUL PERFORMANCE FI AÇÕES		97.261.093/0001-40	03/03/2020
BANRISUL PREVIDÊNCIA IPCA 2024 FI RENDA FIXA LP		19.882.420/0001-77	03/03/2020
BANRISUL PREVIDÊNCIA IPCA 2030 FI RENDA FIXA LP		19.882.173/0001-09	03/03/2020
BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-GERAL		08.960.975/0001-73	03/03/2020
BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL II FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-GERAL		10.199.942/0001-02	03/03/2020
BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL III FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP		11.311.863/0001-04	03/03/2020
BANRISUL SOBERANO FI RENDA FIXA SIMPLES LP		11.311.874/0001-86	03/03/2020

[Handwritten signatures and initials]

		Data: 03/03/2020	
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
Heloísa Alves da Rosa	Presidente	474.216.900-00	
Bruno Oliveira Fraga	Gestor	026.760.070-41	
Fernando Pereira dos Santos	Membro do Comitê de Investimentos	014.320.020-82	
Gustavo Campos Gonçalves	Membro do Comitê de Investimentos	905.788.050-49	
Bruna dos Santos Dicksen	Membro do Comitê de Investimentos	010.552.860-98	
Daniel Rodrigo Chesini	Membro do Comitê de Investimentos	021.725.640-60	
Filipe Bakkar Reckers	Membro do Comitê de Investimentos	011.650.600-86	

¹ Mantever-se o Atestado de Credenciamento separado do Termo de Análise de Credenciamento, pois o Termo de Análise de Credenciamento pode ser substituído pela análise dos formulários QDD ANBIMA, conforme anteriormente divulgado no site da SPREV (<http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/credenciamento-pelos-rpps-das-instituicoes-e-produtos-de-investimento/>).

¹ Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO QUE ATENDA AO PREVISTO NO ART. 15, § 2º, I, DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3922/2010

Nos termos do inciso VI do art. 1º da Resolução CMN nº 3.922/2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.695, de 25 de novembro de 2018, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento da instituição administradora dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos do regime. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos no art. 3º, §§ 1º e 2º, da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, sendo que o art. 6º-E, dispõe que *“a análise das informações relativas à instituição credenciada e a verificação dos requisitos mínimos estabelecidos para o credenciamento deverão ser registradas em Termo de Análise de Credenciamento”* e de *“Atestado de Credenciamento”*, conforme modelos disponibilizados no site da SPREV.

A principal alteração promovida pela Resolução CMN nº 4.695/2018 é permitir novas aplicações de recursos dos RPPS apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do CMN (art. 15, § 2º, I, da Resolução CMN nº 3.922/2010). O comitê de auditoria, de que trata a Resolução CMN nº 3.198, de 2004, é órgão estatutário fundamental ligado à alta administração das instituições, e tem como objetivo estabelecer as melhores práticas de governança corporativa relacionadas a todas as atividades desempenhadas em seu ambiente de negócio. As instituições financeiras obrigadas a constituir comitê de riscos, por sua vez, devem reforçar as práticas de governança no gerenciamento de riscos de suas operações, inclusive aqueles relacionados à prestação dos serviços de administração dos fundos de investimentos e de carteiras de valores mobiliários, nos termos da Resolução CMN nº 4.557, de 2017.

Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração, com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.

Por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV¹, a SPREV e a CVM orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, que previu, com base no art. 23-A da Resolução CMN nº 3.922/2010, que *“a lista das instituições que atendem aos requisitos do inciso I do § 2º e do § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, com a redação dada pela Resolução nº 4.695/2018, será divulgada no sítio da SPREV (www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/)”*. A lista divulgada pela SPREV, foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Instrução CVM nº 558/2015. Foram divulgadas também orientações adicionais sobre lista² e a atualização da nota técnica relativa as perguntas e respostas sobre a Resolução CMN³.

Considerando que o objetivo do CMN ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS foi de conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I e II do § 2º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010 é taxativa e divulgada pela SPREV, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar a essas instituições um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, assim, deve também ser efetuada uma análise individualizada de cada fundo de investimento, conforme modelo *“Formulário de Análise de Fundo de Investimento”*, a ser anexada ao presente termo (contudo, isso poderá ocorrer oportunamente, em data mais próxima à decisão de investimento).

¹ Disponível em <http://www.cvm.gov.br/legislacao/oficios-circulares/sin/oc-sin-sprev-0218.f.tml>

² <http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Esclarecimento-a-respeito-das-instituicoes-elegerais.pdf>

³ <http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Perguntas-e-Respostas-Resolucao-CMN-2018.12.10-Versao-04.pdf>

RF
9/15
D
M

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO^{4,5}			
Número do Termo de Análise de Credenciamento	01/2020		
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	25.526/2020		
I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS			
Ente Federativo	Xangri-Lá	CNPJ	94.436.474/0001-24
Unidade Gestora do RPPS	PREV-XANGRI-LA	CNPJ	20.181.811/0001-43
II - Instituição a ser credenciada:		Administrador:	<input checked="" type="checkbox"/> Gestor:
Razão Social	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.	CNPJ	92.702.067/0001-96
Endereço	Rua Capitão Montanha, 177, 4º Andar, Centro	Data Constituição	12/09/1928
E-mail (s)	fundos_investimento@banrisul.com.br	Telefone (s)	51 3215 2300
Data do registro na CVM	28/01/2005	Categoria (s)	Administrador de Carteira de Valores Mobiliários
Data do registro no BACEN	12/09/1928	Categoria (s)	Banco Múltiplo
Principais contatos com o RPPS	Cargo	E-mail	Telefone
Vitor Manghi	Analista	vitor_manghi@banrisul.com.br	51 3215 1452
Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010?⁶			
SIM <input checked="" type="checkbox"/>		NÃO <input type="checkbox"/>	
Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):			
Identificação do documento	Data de validade das certidões	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição	
1. Certidão da Fazenda Municipal	-	http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smf/	
2. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital	-	https://www.sefaz.rs.gov.br/	
3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários: Federais e à Dívida Ativa da União	-	http://rfb.gov.br/	
4. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	-	www.caixa.gov.br	
III - Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:	Instituição devidamente autorizada a participar do mercado financeiro pelos órgãos reguladores (BACEN/CVM/ANBIMA), bem como seus instrumentos para investimentos de acordo com as normas reguladoras do mercado destinados aos Regimes Próprios.		
IV - Classe(s) de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada:			
<input checked="" type="checkbox"/> Art. 7º, I, "b"	<input type="checkbox"/> Art. 8º, I, "b"		
<input type="checkbox"/> Art. 7º, I, "c"	<input type="checkbox"/> Art. 8º, II, "a"		


⁴ Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

⁵ Somente para instituição que atenda ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme relação disponibilizada pela SPREV em <http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/>.

⁶ Anexar relação disponibilizada pela SPREV.

Art. 7º, III, "a"	Art. 8º, II, "b"
Art. 7º, III, "b"	Art. 8º, III
Art. 7º, IV, "a"	Art. 8º, IV, "a"
Art. 7º, IV, "b"	Art. 8º, IV, "b"
Art. 7º, VII, "a"	Art. 8º, IV, "c"
Art. 7º, VII, "b"	Art. 9º-A, I
Art. 7º, VII, "c"	Art. 9º-A, II
Art. 8º, I, "a"	Art. 9º-A, III

V - Fundo(s) de Investimento administrado(s)/gerido(s) pela instituição para futura decisão de investimento: ⁷	CNPJ	Data da Análise
BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP	21.743.480/0001-50	03/03/2020
BANRISUL AÇÕES FI AÇÕES	88.198.056/0001-43	03/03/2020
BANRISUL AUTOMÁTICO FI RENDA FIXA CURTO PRAZO	01.353.260/0001-03	03/03/2020
BANRISUL DIVIDENDOS FI AÇÕES	10.199.934/0001-58	03/03/2020
BANRISUL FIC RENDA FIXA SIMPLES	23.863.573/0001-44	03/03/2020
BANRISUL FOCO FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP	16.844.890/0001-58	03/03/2020
BANRISUL FOCO IDKA IPCA 2A FI RENDA FIXA	21.007.180/0001-03	03/03/2020
BANRISUL FOCO IRF-M 1 FI RENDA FIXA	18.466.245/0001-74	03/03/2020
BANRISUL FOCO IRF-M FI RENDA FIXA LP	16.844.885/0001-45	03/03/2020
BANRISUL ÍNDICE FI AÇÕES	02.131.725/0001-44	03/03/2020
BANRISUL INFRA-ESTRUTURA FI AÇÕES	02.131.724/0001-08	03/03/2020
BANRISUL MIX FIC RENDA FIXA LP	08.960.570/0001-35	03/03/2020
BANRISUL PATRIMONIAL FI RENDA FIXA LP	04.828.795/0001-81	03/03/2020
BANRISUL PERFIL FIC RENDA FIXA LP	08.960.557/0001-86	03/03/2020
BANRISUL PERFORMANCE FI AÇÕES	97.261.093/0001-40	03/03/2020
BANRISUL PREVIDÊNCIA IPCA 2024 FI RENDA FIXA LP	19.882.420/0001-77	03/03/2020
BANRISUL PREVIDÊNCIA IPCA 2030 FI RENDA FIXA LP	19.882.173/0001-09	03/03/2020
BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-GERAL	08.960.975/0001-73	03/03/2020
BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL II FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-GERAL	10.199.942/0001-02	03/03/2020
BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL III FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP	11.311.863/0001-04	03/03/2020
BANRISUL SOBERANO FI RENDA FIXA SIMPLES LP	11.311.874/0001-86	03/03/2020

Data:		03/03/2020	
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
Heloisa Alves da Rosa	Presidente	474.216.900-00	
Bruno Oliveira Fraga	Gestor	026.760.070-41	
Fernando Pereira dos Santos	Membro do Comitê de Investimentos	014.320.020-82	
Gustavo Campos Gonçalves	Membro do Comitê de Investimentos	905.788.050-49	
Bruna dos Santos Dickson	Membro do Comitê de Investimentos	010.552.860-98	
Daniel Rodrigo Chesini	Membro do Comitê de Investimentos	021.725.640-60	
Filipe Bakkar Reckers	Membro do Comitê de Investimentos	011.650.600-86	

⁷ Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO			
Ente Federativo	Xangri-Lá	CNPJ	94.436.474/0001-24
Unidade Gestora do RPPS	PREV-XANGRI-LA	CNPJ	20.181.811/0001-43
Instituição Credenciada Administradora			
Razão Social	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.	CNPJ	92.702.067/0001-96
Número do Termo de Análise de Credenciamento		01/2020	
Data do Termo de Análise de Credenciamento		03/03/2020	
Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:	<p>O RPPS Xangri-Lá declara, nos termos da Resolução do CMN nº 3.922/2010 e 4.695/2018 que o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A, apresentaram a documentação necessária, a qual foi analisada e aprovada, bem como está devidamente de acordo com os órgãos que regulam o mercado financeiro, assim estamos credenciados instituição junto ao RPPS Xangri-Lá, para a possível alocação de recursos financeiros do regime próprio pelo prazo de 12 (doze) meses.</p> <p>Os documentos institucionais e técnicos estão em conformidade, nada consta que desabone a conduta desta instituição.</p>		
Classificação de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada			
Art. 7º, I, "b"	Art. 8º, I, "b"		
Art. 7º, I, "c"	Art. 8º, II, "a"		
Art. 7º, III, "a"	Art. 8º, II, "b"		
Art. 7º, III, "b"	Art. 8º, III		
Art. 7º, IV, "a"	Art. 8º, IV, "a"		
Art. 7º, IV, "b"	Art. 8º, IV, "b"		
Art. 7º, VII, "a"	Art. 8º, IV, "c"		
Art. 7º, VII, "b"	Art. 9º-A, I		
Art. 7º, VII, "c"	Art. 9º-A, II		
Art. 8º, I, "a"	Art. 9º-A, III		
Fundo(s) de Investimento Analisado(s)ⁱ	CNPJ	Data da Análise	
BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP	21.743.480/0001-50	03/03/2020	
BANRISUL AÇÕES FI AÇÕES	88.198.056/0001-43	03/03/2020	
BANRISUL AUTOMÁTICO FI RENDA FIXA CURTO PRAZO	01.353.260/0001-03	03/03/2020	
BANRISUL DIVIDENDOS FI AÇÕES	10.199.934/0001-58	03/03/2020	
BANRISUL FIC RENDA FIXA SIMPLES	23.863.573/0001-44	03/03/2020	
BANRISUL FOCO FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP	16.844.890/0001-58	03/03/2020	
BANRISUL FOCO IDKA IPCA 2A FI RENDA FIXA	21.007.180/0001-03	03/03/2020	
BANRISUL FOCO IRF-M 1 FI RENDA FIXA	18.466.245/0001-74	03/03/2020	
BANRISUL FOCO IRF-M FI RENDA FIXA LP	16.844.885/0001-45	03/03/2020	
BANRISUL ÍNDICE FI AÇÕES	02.131.725/0001-44	03/03/2020	
BANRISUL INFRA-ESTRUTURA FI AÇÕES	02.131.724/0001-08	03/03/2020	
BANRISUL MIX FIC RENDA FIXA LP	08.960.570/0001-35	03/03/2020	
BANRISUL PATRIMONIAL FI RENDA FIXA LP	04.828.795/0001-81	03/03/2020	
BANRISUL PERFIL FIC RENDA FIXA LP	08.960.557/0001-86	03/03/2020	
BANRISUL PERFORMANCE FI AÇÕES	97.261.093/0001-40	03/03/2020	
BANRISUL PREVIDÊNCIA IPCA 2024 FI RENDA FIXA LP	19.882.420/0001-77	03/03/2020	
BANRISUL PREVIDÊNCIA IPCA 2030 FI RENDA FIXA LP	19.882.173/0001-09	03/03/2020	
BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-GERAL	08.960.975/0001-73	03/03/2020	
BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL II FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-GERAL	10.199.942/0001-02	03/03/2020	
BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL III FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP	11.311.863/0001-04	03/03/2020	
BANRISUL SOBERANO FI RENDA FIXA SIMPLES LP	11.311.874/0001-86	03/03/2020	

H
D
F
BF
HL

		Data:	03/03/2020	
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura	
Heloisa Alves da Rosa	Presidente	474.216.900-00		
Bruno Oliveira Fraga	Gestor	026.760.070-41		
Fernando Pereira dos Santos	Membro do Comitê de Investimentos	014.320.020-82		
Gustavo Campos Gonçalves	Membro do Comitê de Investimentos	905.788.050-49		
Bruna dos Santos Dickson	Membro do Comitê de Investimentos	010.552.860-98		
Daniel Rodrigo Chesini	Membro do Comitê de Investimentos	021.725.640-60		
Filipe Bakkar Reckers	Membro do Comitê de Investimentos	011.650.600-86		

Manteve-se o Atestado de Credenciamento separado do Termo de Análise de Credenciamento, pois o Termo de Análise de Credenciamento pode ser substituído pela análise dos formulários QDD ANBIMA, conforme anteriormente divulgado no site da SPREV (<http://www.previdencia.gov.br/regimes-propios/investimentos-do-rpps/credenciamento-pelos-rpps-das-instituicoes-e-produtos-de-investimento/>).

Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO¹

(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)

Nome Fundo	BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL III FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA DE LONGO PRAZO	CNPJ: 11.311.863/0001-04
Administrador	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A	Nº Termo Cred. 01/2020 CNPJ: 92.702.067/0001-96
Gestor	BANRISUL S.A CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO	Nº Termo Cred. 02/2020 CNPJ: 93.026.847/0001-26
Custodiante	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A	CNPJ: 92.702.067/0001-96

Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922/2010

Art. 7º, I, "b"	Art. 8º, I, "b"
Art. 7º, I, "c"	Art. 8º, II, "a"
Art. 7º, III, "a"	Art. 8º, II, "b"
Art. 7º, III, "b"	Art. 8º, III
Art. 7º, IV, "a"	Art. 8º, IV, "a"
Art. 7º, IV, "b"	Art. 8º, IV, "b"
Art. 7º, VII, "a"	Art. 8º, IV, "c"
Art. 7º, VII, "b"	Art. 9º-A, I
Art. 7º, VII, "c"	Art. 9º-A, II
Art. 8º, I, "a"	Art. 9º-A, III

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do doc.	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA		www.banrisul.com.br
2. Regulamento		www.banrisul.com.br
3. Lâmina de Informações essenciais		www.banrisul.com.br
4. Formulário de informações complementares		www.banrisul.com.br
5. Perfil Mensal		www.banrisul.com.br
6. Demonstração de Desempenho		www.banrisul.com.br
7. Relatórios de Rating		www.banrisul.com.br
8. Demonstrações Contábeis		www.banrisul.com.br

II.5 - Forma de Distribuição do Fundo (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)

Nome/Razão Social do distribuidor:	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
CPF/CNPJ:	92.702.067/0001-96
Informações sobre a Política de Distribuição:	A distribuição dos Fundos de Investimento é realizada exclusivamente pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., por meio de suas agências e canais digitais.

Resumo das informações do Fundo de Investimento

Data de Constituição:	03/11/2009	Data de Início das Atividades:	30/11/2009
Política de Investimentos do Fundo	Índice de referência/objetivo de rentabilidade: IMA-B		
	Tem por objetivo acompanhar a variação do sub-índice IMA-B (Índice de Mercado Anbima B) aplicando, no mínimo, 95% da carteira em títulos públicos e privados, relacionados a este indicador. As aplicações em títulos privados estão limitadas a 50% do patrimônio líquido.		
Público-alvo:	Regimes Próprios de Previdência Estadual e Municipal		
Condições de Investimento (Prazos/Condições para resgate)	Prazo de Duração do Fundo	NA	
	Prazo de Carência (dias)	NA	
	Prazo para Conversão de Cotas (dias)	D+0	



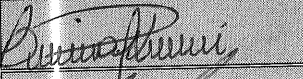
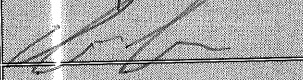


	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)		D+0			
	Prazo Total (dias)		NA			
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de entrada (%)		NA			
	Taxa de saída (%)		NA			
	Taxa de administração (%)		0,35% A.A			
	Taxa de Performance					
	Índice de referência	Frequência	Linha-d'água			
NA	NA	NA				
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira	Aderente.					
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:	Nada consta de relevante					
Análise de fatos relevantes divulgados:	Nada consta					
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:	Adere, dentro dos limites do risco associado					
Principais riscos associados ao Fundo:	Índices de preços - IPCA					
Histórico de Rentabilidade do Fundo						
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência
2018	128	319.497.340,98	3,0161	12,63%	13,05%	96,78%
2017	125	284.658.386,01	2,6778	12,30%	12,79%	96,17%
2016	147	335.697.150,00	2,3845	23,38%	24,81%	94,24%
2015	151	292.979.996,76	1,9325	8,71%	8,88%	98,12%
Análise da Carteira do Fundo de Investimento						
Composição da carteira (atual)	Espécie de ativos					% do PL
	NTN-B					85,07%
	Debêntures Simples					10,36%
	LFT (Operações Compromissadas)					4,59%
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	CNPJ Fundo(s)		Classificação Resolução CMN		% do PL	
	1.	NA	NA		NA	
	2.	NA	NA		NA	
	3.	NA	NA		NA	
					
	Emissor (CPF/CNPJ)		Tipo de Emissor		% do PL	

BF 5
D

Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo	Rodovias das Colinas S.A. (03.025.305/0001-46)	Concessionária de Rodovias	4,43%
	Júlio Simões Logística S.A. (52.548.435/0001-79)	Transporte e Logística	2,71%
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN		Sim	
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)		110,4 meses	
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS		Compatível.	
Nota de Risco de Crédito	Agência de risco NA		Nota NA
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:	Fundo apto e em conformidade aos ativos disponível no mercado com o mesmo objetivo.		
Comentários Adicionais			

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.

		Data:	03/03/2020	
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura	
Heloísa Alves da Rosa	Presidente	474.216.900-00		
Bruno Oliveira Fraga	Gestor	026.760.070-41		
Fernando Pereira dos Santos	Membro do Comitê de Investimentos	014.320.020-82		
Gustavo Campos Gonçalves	Membro do Comitê de Investimentos	905.788.050-49		
Bruna dos Santos Dickson	Membro do Comitê de Investimentos	010.552.860-98		
Daniel Rodrigo Chesini	Membro do Comitê de Investimentos	021.725.640-60		
Filipe Bakkar Reckers	Membro do Comitê de Investimentos	011.650.600-86		

¹ Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO¹			
(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)			
Nome Fundo	BANRISUL PATRIMONIAL FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA DE LONGO PRAZO		CNPJ: 04.828.795/0001-81
Administrador	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A	Nº Termo Cred. 01/2020	CNPJ: 92.702.067/0001-96
Gestor	BANRISUL S.A CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO	Nº Termo Cred. 02/2020	CNPJ: 3.026.847/0001-26
Custodiante	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A		CNPJ: 92.702.067/0001-96
Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922/2010			
	Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, I, "b"
	Art. 7º, I, "c"		Art. 8º, II, "a"
	Art. 7º, III, "a"		Art. 8º, II, "b"
	Art. 7º, III, "b"		Art. 8º, III
	Art. 7º, IV, "a"		Art. 8º, IV, "a"
	Art. 7º, IV, "b"		Art. 8º, IV, "b"
	Art. 7º, VII, "a"		Art. 8º, IV, "c"
	Art. 7º, VII, "b"		Art. 9º-A, I
	Art. 7º, VII, "c"		Art. 9º-A, II
	Art. 8º, I, "a"		Art. 9º-A, III
Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:		Data do doc.	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA			www.banrisul.com.br
2. Regulamento			www.banrisul.com.br
3. Lâmina de Informações essenciais			www.banrisul.com.br
4. Formulário de informações complementares			www.banrisul.com.br
5. Perfil Mensal			www.banrisul.com.br
6. Demonstração de Desempenho			www.banrisul.com.br
7. Relatórios de Rating			www.banrisul.com.br
8. Demonstrações Contábeis			www.banrisul.com.br
II.5 - Forma de Distribuição do Fundo (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)			
Nome/Razão Social do distribuidor:	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.		
CPF/CNPJ:	92.702.067/0001-96		
Informações sobre a Política de Distribuição:	A distribuição dos Fundos de Investimento é realizada exclusivamente pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., por meio de suas agências e canais digitais.		
Resumo das informações do Fundo de Investimento			
Data de Constituição:	17/05/2002	Data de Início das Atividades:	25/07/2002
Política de Investimentos do Fundo	Índice de referência/objetivo de rentabilidade: IMA-GERAL		
	Proporcionar a seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em ativos relacionados diretamente à variação da taxa de juros doméstica ou de índices de preços, ou ambos. Busca o retorno do sub-índice IMA-Geral (Índice de Mercado Anbima Geral). A carteira será composta por 100% em títulos públicos federais e, no máximo, 15% em operações compromissadas lastreadas nestes títulos.		
Público-alvo:	Regimes Próprios de Previdência Estadual e Municipal		
	Prazo de Duração do Fundo		NA
	Prazo de Carência (dias)		NA



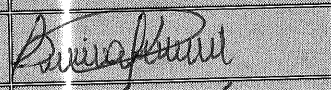
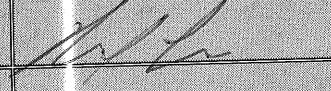
BT
 9
 40
 16/6

Condições de Investimento (Prazos/ Condições para resgate)	Prazo para Conversão de Cotas (dias)		D+0			
	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)		D+0			
	Prazo Total (dias)		NA			
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de entrada (%)		NA			
	Taxa de saída (%)		NA			
	Taxa de administração (%)		0,20% A.A			
	Taxa de Performance					
	Índice de referencia	Frequência	Linha-d'água			
NA	NA	NA				
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira	Aderente					
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:	Nada consta de relevante					
Análise de fatos relevantes divulgados:	Nada consta					
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:	Adere, dentro dos limites do risco associado					
Principais riscos associados ao Fundo:	Índices de preços - IPCA					
Histórico de Rentabilidade do Fundo						
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Varição % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência
2018	134	295.115.809,73	8,3873	9,51%	10,03%	94,82%
2017	135	299.096.028,87	7,6586	12,52%	12,81%	97,74%
2016	126	212.151.245,91	6,8064	21,11%	20,99%	100,57%
2015	127	169.341.584,45	5,6196	8,42%	9,31%	90,44%
Análise da Carteira do Fundo de Investimento						
Composição da carteira (atual)	Espécie de ativos					% do PL
	NTN-B					24,67%
	LFT					23,41%
	LTN					22,92%
	LFT (Operações Compromissadas)					17,30%
NTN-F					11,69%	
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	CNPJ Fundo(s)		Classificação Resolução CMN		% do PL	
	1.	NA	NA		NA	
	2.	NA	NA		NA	
	3.	NA	NA		NA	
					

PF
 F
 D
 K

Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo	Emissor (CPF/CNPJ)	Tipo de Emissor	% do PL
	NA	NA	NA
	NA	NA	NA
	NA	NA	NA
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN		Sim	
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)		56,8 meses	
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS		Compatível	
Nota de Risco de Crédito	Agência de risco		Nota
	NA		NA
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:	Fundo apto e em conformidade aos ativos disponível no mercado com o mesmo objetivo		
Comentários Adicionais			

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.

		Data:	03/03/2020	
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura	
Heloisa Alves da Rosa	Presidente	474.216.900-00		
Bruno Oliveira Fraga	Gestor	026.760.070-41		
Fernando Pereira dos Santos	Membro do Comitê de Investimentos	014.320.020-82		
Gustavo Campos Gonçalves	Membro do Comitê de Investimentos	905.788.050-49		
Bruna dos Santos Dicksen	Membro do Comitê de Investimentos	010.552.860-98		
Daniel Rodrigo Chesini	Membro do Comitê de Investimentos	021.725.640-60		
Filipe Bakkar Reckers	Membro do Comitê de Investimentos	011.650.600-86		

¹ Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO¹

(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)

Nome Fundo	BANRISUL FOCO IDKA IPCA 2A FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	CNPJ: 21.007.180/0001-03
Administrador	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. Nº Termo Cred. 01/2020	CNPJ: 92.702.067/0001-96
Gestor	BANRISUL S.A CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO Nº Termo Cred. 02/2020	CNPJ: 93.026.847/0001-26
Custodiante	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A	CNPJ: 92.702.067/0001-96

Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922/2010

Art. 7º, I, "b"	Art. 8º, I, "b"
Art. 7º, I, "c"	Art. 8º, II, "a"
Art. 7º, III, "a"	Art. 8º, II, "b"
Art. 7º, III, "b"	Art. 8º, III
Art. 7º, IV, "a"	Art. 8º, IV, "a"
Art. 7º, IV, "b"	Art. 8º, IV, "b"
Art. 7º, VII, "a"	Art. 8º, IV, "c"
Art. 7º, VII, "b"	Art. 9º-A, I
Art. 7º, VII, "c"	Art. 9º-A, II
Art. 8º, I, "a"	Art. 9º-A, III

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do doc.	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA		www.banrisul.com.br
2. Regulamento		www.banrisul.com.br
3. Lâmina de Informações essenciais		www.banrisul.com.br
4. Formulário de informações complementares		www.banrisul.com.br
5. Perfil Mensal		www.banrisul.com.br
6. Demonstração de Desempenho		www.banrisul.com.br
7. Relatórios de Rating		www.banrisul.com.br
8. Demonstrações Contábeis		www.banrisul.com.br

II.5 - Forma de Distribuição do Fundo (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)

Nome/Razão Social do distribuidor:	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A
CPF/CNPJ:	92.402.067/0001-96
Informações sobre a Política de Distribuição:	A distribuição dos Fundos de Investimento é realizada exclusivamente pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., por meio de suas agências e canais digitais.

Resumo das informações do Fundo de Investimento

Data de Constituição:	25/08/2014	Data de Início das Atividades:	15/09/2014
Política de Investimentos do Fundo	Índice de referência/objetivo de rentabilidade: IDKA IPCA 2 Anos Proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta exclusivamente por títulos públicos federais. Busca o retorno do Sub-índice IDKA 2A - Índice de Duração Constante ANBIMA segmento 2 A (IDKA IPCA 2A).		
Público-alvo:	Investidores em geral sem restrição de categorias de investidores e/ou segmentos, clientes do Administrador.		
Condições de Investimento (Prazos/ Condições para resgate)	Prazo de Duração do Fundo	NA	
	Prazo de Carência (dias)	NA	
	Prazo para Conversão de Cotas (dias)	D+1	



		Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)		D+1		
		Prazo Total (dias)		NA		
Condições de Investimento (Custos, Taxas)		Taxa de entrada (%)		NA		
		Taxa de saída (%)		NA		
		Taxa de administração (%)		0,20% A.A		
		Taxa de Performance				
		Índice de referencia	Frequência		Linha-d'água	
	NA	NA		NA		
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, der tre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos at vos de crédito privado que compõem sua carteira		Aderente				
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:		Nada consta de relevante				
Análise de fatos relevantes divulgados:		Nada consta				
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:		Adere, dentro dos limites do risco associado				
Principais riscos associados ao Fundo:		Índices de preços - IPCA				
Histórico de Rentabilidade do Fundo						
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Varição % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência
2018	344	446.030.452,42	1,6555	9,07%	9,75%	93,03%
2017	250	350.881.234,94	1,5177	12,43%	13,61%	91,33%
2016	188	303.127.379,50	1,3499	15,30%	15,21%	100,59%
2015	118	179.836.771,61	1.1707	15,02%	16,38%	91,71%
Análise da Carteira do Fundo de Investimento						
Composição da carteira (atual)	Espécie de ativos					% do PL
	NTN-B					91,74%
	LFT (OPERAÇÕES COMPROMISSADAS)					8,27%
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	CNPJ Fundo(s)		Classificação Resolução CMN		% do PL	
	1. NA		NA		NA	
	2. NA		NA		NA	
	3. NA		NA		NA	
					
Emissor (CPF/CNPJ)			Tipo de Emissor		% do PL	

RK
FS
D
HL

Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo	NA	NA	NA
	NA	NA	NA
	NA	NA	NA
	NA	NA	NA
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN	Sim		
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)	23,7 meses		
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS	Compatível		
Nota de Risco de Crédito	Agência de risco		Nota
	NA		NA
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:	Fundo apto e em conformidade aos ativos disponível no mercado com o mesmo objetivo		
Comentários Adicionais			

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.

		Data:	03/03/2020
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura
Heloisa Alves da Rosa	Presidente	474.216.900-00	
Bruno Oliveira Fraga	Gestor	026.760.070-41	
Fernando Pereira dos Santos	Membro do Comitê de Investimentos	014.320.020-82	
Gustavo Campos Gonçalves	Membro do Comitê de Investimentos	905.788.050-49	
Bruna dos Santos Dickson	Membro do Comitê de Investimentos	010.552.860-98	
Daniel Rodrigo Chesini	Membro do Comitê de Investimentos	021.725.640-60	
Filipe Bakkar Reckers	Membro do Comitê de Investimentos	011.650.600-86	

¹ Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO¹

(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)

Nome Fundo	BANRISUL FOCO IRF-M 1 FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	CNPJ: 18.466.245/0001-74
Administrador	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A Nº Termo Cred. 01/2020	CNPJ: 92.702.067/0001-96
Gestor	BANRISUL S.A CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO Nº Termo Cred. 02/2020	CNPJ: 93.026.847/0001-26
Custodiante	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A	CNPJ: 92.702.067/0001-96

Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922/2010

Art. 7º, I, "b"	Art. 8º, I, "b"
Art. 7º, I, "c"	Art. 8º, II, "a"
Art. 7º, III, "a"	Art. 8º, II, "b"
Art. 7º, III, "b"	Art. 8º, III
Art. 7º, IV, "a"	Art. 8º, IV, "a"
Art. 7º, IV, "b"	Art. 8º, IV, "b"
Art. 7º, VII, "a"	Art. 8º, IV, "c"
Art. 7º, VII, "b"	Art. 9º-A, I
Art. 7º, VII, "c"	Art. 9º-A, II
Art. 8º, I, "a"	Art. 9º-A, III

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do doc.	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA		www.banrisul.com.br
2. Regulamento		www.banrisul.com.br
3. Lâmina de Informações essenciais		www.banrisul.com.br
4. Formulário de informações complementares		www.banrisul.com.br
5. Perfil Mensal		www.banrisul.com.br
6. Demonstração de Desempenho		www.banrisul.com.br
7. Relatórios de Rating		www.banrisul.com.br
8. Demonstrações Contábeis		www.banrisul.com.br

II.5 - Forma de Distribuição do Fundo (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)

Nome/Razão Social do distribuidor:	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
CPF/CNPJ:	92.702.067/0001-96
Informações sobre a Política de Distribuição:	A distribuição dos Fundos de Investimento é realizada exclusivamente pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., por meio de suas agências e canais digitais.

Resumo das informações do Fundo de Investimento


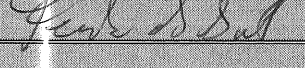
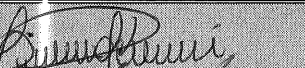
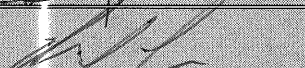
Data de Constituição:	28/06/2013	Data de Início das Atividades:	16/07/2013
Política de Investimentos do Fundo	Índice de referência/objetivo de rentabilidade:		
	Proporcionar aos seus cotistas a valorização dos recursos em carteira composta exclusivamente por títulos públicos federais. Busca o retorno do índice de mercado IRF-M 1 (Índice de Mercado Anbima), com prazo médio da carteira de até 365 dias.		
Público-alvo:	Investidores em geral, sem restrição de categorias de investidores e/ou segmentos, clientes do Administrador, que pretendem retorno compatível com investimentos de renda fixa, dispostos a assumir os riscos de mercado de taxas de juros prefixadas de curto prazo.		
	Prazo de Duração do Fundo		NA



Condições de Investimento (Prazos/Condições para resgate)	Prazo de Carência (dias)		NA			
	Prazo para Conversão de Cotas (dias)		D+1			
	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)		D+1			
	Prazo Total (dias)		NA			
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de entrada (%)		NA			
	Taxa de saída (%)		NA			
	Taxa de administração (%)		0,20% A.A			
	Taxa de Performance					
	Índice de referencia	Frequência	Linha-d'água			
	NA	NA	NA			
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira	Aderente					
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:	Nada consta de relevante					
Análise de fatos relevantes divulgados:	Nada consta					
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:	Adere, dentro dos limites do risco associado					
Principais riscos associados ao Fundo:	Taxa de juros prefixada					
Histórico de Rentabilidade do Fundo						
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência
2018	298	1.732.216.835,08	1,7471	6,74%	6,97%	96,70%
2017	267	1.646.973.244,89	1,6367	14,39%	11,11%	129,52%
2016	226	1.047.912.299,44	1,4757	14,46%	14,71%	98,30%
2015	215	744.089.912,70	1,2893	12,66%	13,01%	97,37%
Análise da Carteira do Fundo de Investimento						
Composição da carteira (atual)	Espécie de ativos					% do PL
	LTN					91,25%
	LFT (Operações Compromissadas)					8,76%
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	CNPJ Fundo(s)		Classificação Resolução CMN		% do PL	
	1. NA		NA		NA	
	2. NA		NA		NA	
	3. NA		NA		NA	

		
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo	Emissor (CPF/CNPJ)	Tipo de Emissor	% do PL
	NA	NA	NA
	NA	NA	NA
	NA	NA	NA
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN		Sim	
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)		4,3 meses	
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS		Compatível	
Nota de Risco de Crédito	Agência de risco		Nota
	NA		NA
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:	Fundo apto e em conformidade aos ativos disponível no mercado com o mesmo objetivo.		
Comentários Adicionais			

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.

		Data:	03/03/2020	
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura	
Heloisa Alves da Rosa	Presidente	474.216.900-00		
Bruno Oliveira Fraga	Gestor	026.760.070-41		
Fernando Pereira dos Santos	Membro do Comitê de Investimentos	014.320.020-82		
Gustavo Campos Gonçalves	Membro do Comitê de Investimentos	905.788.050-49		
Bruna dos Santos Dicksen	Membro do Comitê de Investimentos	010.552.860-98		
Daniel Rodrigo Chesini	Membro do Comitê de Investimentos	021.725.640-60		
Filipe Bakkar Reckers	Membro do Comitê de Investimentos	011.650.600-86		

¹ Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

